

3000000
104, de 11/07/14



FOLHA Nº 01
DATA 01/07/14
RUBRICA [Signature]

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2014

PROCESSO

Nº 1112/14

ANO 2014

INTERESSADO: LAUDEIR LUIZ CASSARO
PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 078/2014

ASSUNTO: Denomina Rua "AMALIA MASSARIOL"
no Loteamento Residencial Parque das Águas,
no Bairro São Miguel.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....

AUTUAÇÃO

Aos primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e catorze

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Signature]



de nº 548/2014,
de 05/08/14.

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 01/07/14
RUBRICA *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº. 078 /2014.

DENOMINA RUA AMALIA MASSARIOL
NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL
PARQUE DAS ÁGUAS, NO BAIRRO SÃO
MIGUEL.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, do
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais, APROVA:

Art. 1º. - Fica denominada RUA AMALIA MASSARIOL a atual
via pública que inicia na Rua Primo Vendramini no
Loteamento Residencial Parque das Águas, Bairro São Miguel
neste Município.

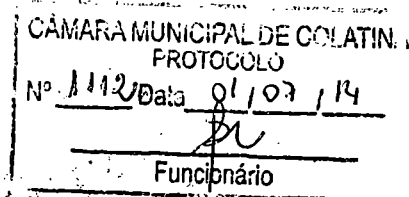
Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões,

Em, 26 de junho de 2014.

LAUDEIR LUIZ CASSARO

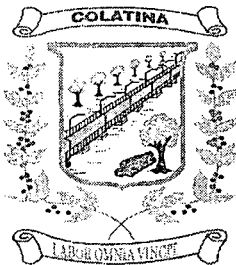
Vereador



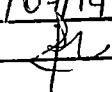
AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 07/07/2014
~~PRESIDENTE~~

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 28/07/2014
~~PRESIDENTE~~

Aprovado em 2ª última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 04/08/2014
~~PRESIDENTE~~



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 03
DATA 01/07/14
RUBRICA 

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo regularizar o nome dado pelo proprietário do Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel junto a Prefeitura Municipal de Colatina.

Diante das explicações acima, solicito aos nobres pares a aprovação da referida matéria.

Sala das sessões,

Em, 26 de junho de 2014.



LAUDEIR LUIZ CASSARO

Vereador



CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0102 as folhas 0158- sob o número 064772 de Registro de Óbito, consta o de AMALIA MASSORIOL cpf 78267587691 título de eleitor nº - zona a INSS 100029277600 falecida aos quatro (04) dia(s) do mês de dezembro (12) do ano dois Mil e um (2001), à(s) 14:40 horas em HOSPITAL SÃO LUCAS, VITÓRIA, ES, do sexo feminino de profissão DO LAR APOSENTADA, natural de ACIOLI - ES, residente em RUA FREDERICO HOZAMAN, 500, SANTA TEREZA, VITÓRIA-ES, com 83 ano(s) de idade, de estado civil Viuva, de HERMINIO FABRI, casados no cartório VITÓRIA, ES, sendo filha de CARLOS MASSARIOL e ANNA PEREIRA MASSARIOL não deixando testamento conhecido, não deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos, deixando 5 filho(s) : DALVINHA FABRI ALVES com 59 anos, ESTELINA FABRI CORDEIRO com 56 anos, LAURINDA FABRI com 66 anos, NOÊMIA FABRI RAIMUNDO com 61 anos, ARILDO FABRI com 64 anos, .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 05 de dezembro de 2001 por DALVINHA FABRI ALVES estava assinado pelo médico Dr(a). SILVIO ROBERTO DE ALMEIDA - CRM Nº 2150 e deu como causa morte: HIPERTENSÃO ARTERIAL GRAVE, INFARTO CEREBRAL, PARADA CARDIO RESPIRATORIA.

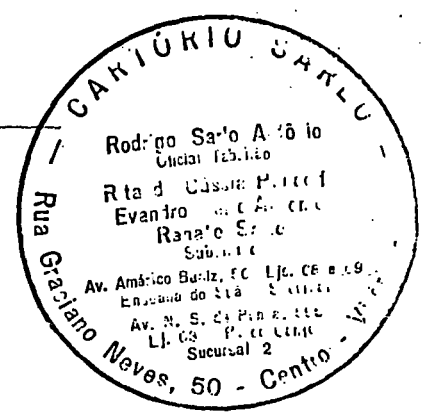
O sepultamento será feito dia 05 de dezembro de 2001, às 10:00 horas, no cemitério MARUÍPE, VITÓRIA, ES.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, ES, 05 de dezembro de 2001.

[assinatura]
Oficial do Registro Civil



Emolumentos
SILVANIA

REGISTRO GRATUITO CONFORME LEI 9.534 DE 11/12/1997
Novo Telefone: (27) 3132.1600

Praça Costa Pereira, 132 - 1º andar
Centro
CEP 29 010 080 Vitória ES
Tel.: (027) 223 0930
Fax.: (027) 222 3933

Sucursal 1 - Av. Maruípe, 1259
Maruípe
CEP 29 043 213 Vitória ES
Tel.: (027) 225 0026

Sucursal 2 - Av. N. S. da Penha, 565 Loja 3
Praia do Canto
CEP 29 055 131 Vitória ES
Telefax: (027) 227 9733



CARTÓRIO SARLO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

RODRIGO SARLO ANTONIO - TABELIÃO E OFICIAL

Praca Costa Pereira, 132 - 1º andar - Centro - Vitória / ES - Tel.: 3223-6499
Av. Américo Buziz, 501 - Enseada da Sul - Vitória / ES - Tel.: 3345-6644
Av. N. S. da Penha, 595 - Lj. 3 - Praia do Canto - Vitória / ES - Tel.: 3325-1000

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL, AUTENTICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 7º IV DA LEI 6932/84

05 DEZ 2001

DATA

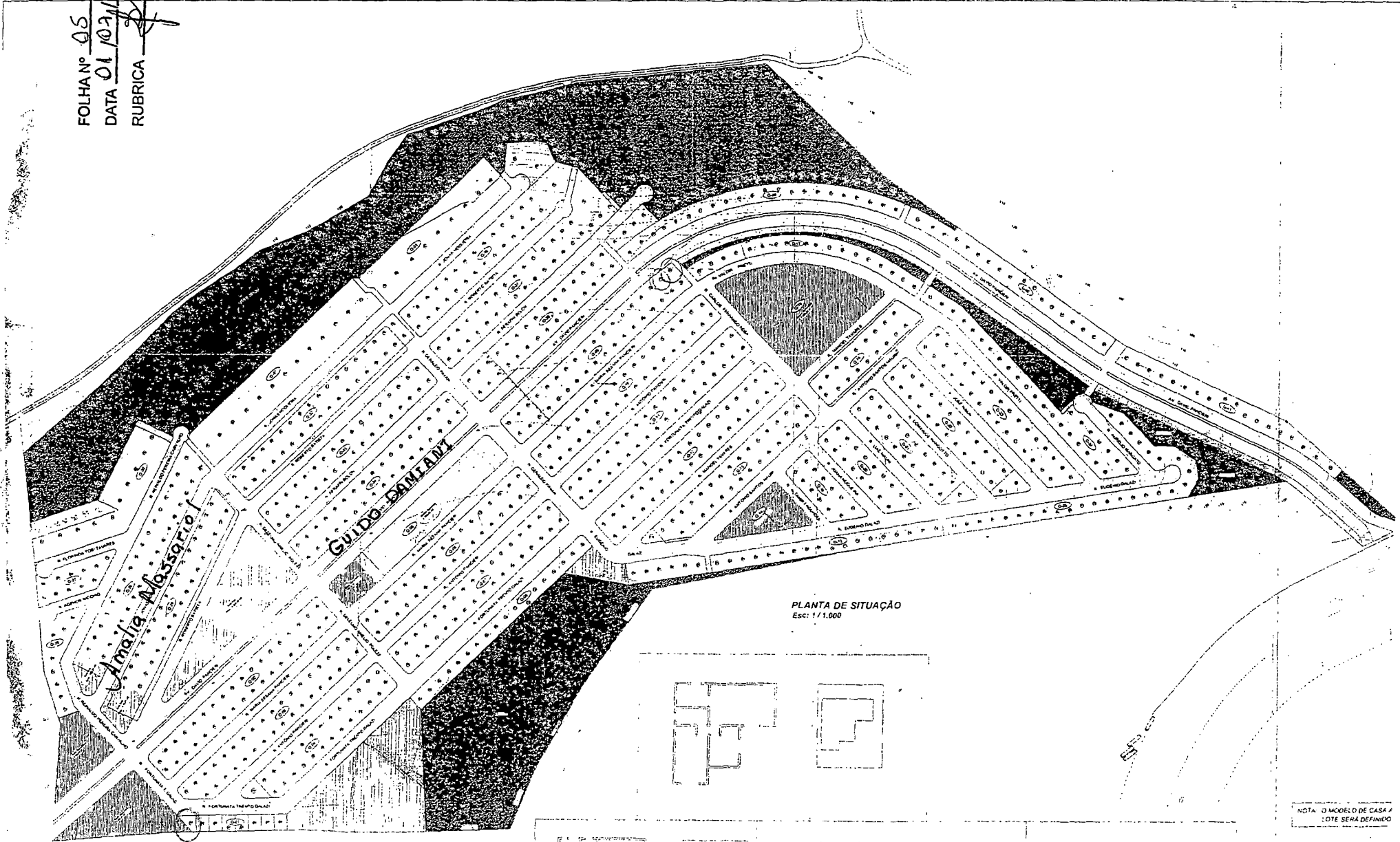
EM TESTEMUNHO (.....) DA VERDADE

TABELIÃO DE NOTAS

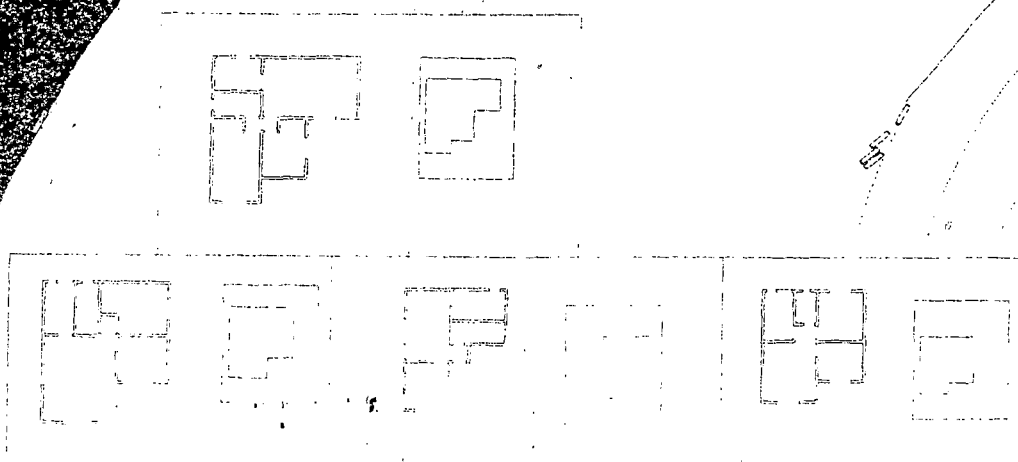
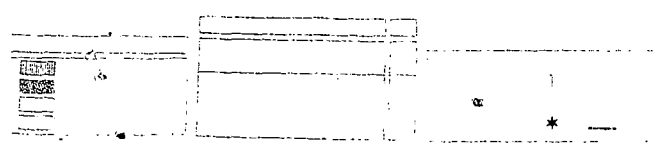
*QUALQUER EMENDA OU RASURA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



FOLHA Nº 05
 DATA 01/02/14
 RUBRICA



PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc: 1/1.000



NOTA: O MODELO DE CASA E LOTE SERÁ DEFINIDO

ENGEI
 RESIDENCIAL PAR



Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Finanças

Superintendencia de Tributação

Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone:3177-7066

E-mail:iptu@colatina.es.gov.br

Colatina, ES, 18 de Julho de 2014.

Ofício SEMFI/18072014.

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex^a através do Ofício nº 493/2014, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denominam logradouros públicos no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel abaixo relacionados:

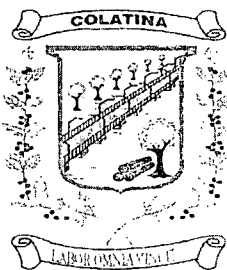
- Rua Primo Vendramini a atual via pública que se inicia na Avenida Guido Damiani e termina em propriedade rural;
- Rua Delelmo Amélio Polese a atual via pública que se inicia na Rua Amália Massariol e termina na Rua Fortunato Trento Galazi;
- Rua Amália Massariol a atual via pública que se inicia na Rua Primo Vendramini e termina na Rua Delelmo Amélio Polese.

Atenciosamente,

Yukie Ogura Altoé
Superintendente Administrativa

Exm^o Sr^o
Juarez Vieira de Paula
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 078/2014, protocolizado nesta Casa no dia 26 de junho de 2014, de autoria do vereador **LAUDEIR LUIZ CASSARO** que denomina Rua "Amália Massariol" no Loteamento Residencial Parque das Águas, no Bairro São Miguel.

Veio a esta Comissão para análise e parecer após informação no Poder Executivo Municipal à fl. 06 no dia 24/07/2014.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **LAUDEIR LUIZ CASSARO** que denomina rua no Bairro São Miguel nesta cidade.

A presente proposição visa nominar de **AMALIA MASSARIOL** a atual via pública que inicia na Rua Primo Vendramini, no loteamento residencial Parque das Águas, no bairro São Miguel, neste Município, com a finalidade homenagear um grande cidadão que muito ajudou no crescimento e desenvolvimento de sua comunidade.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 078/2014**.

Sala das sessões, 24 de Julho de 2014.


ALCENIR COUTINHO
PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
VICE-PRESIDENTE


ANTONIO JUNCA BRAGATO
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 28/07/2014

~~PRESIDENTE~~

Aprovado em 2ª última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 04/07/2014

~~PRESIDENTE~~